



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 003 de 16 de agosto de 1988

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 17 alínea n, e, ainda o Art. 18 alínea o respectivamente, do Estatuto e Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO deliberações do plenário deste Conselho em reunião realizada dia 08.08.88, e constante da Ata nº 06/88,

R E S O L V E:

Criar o Curso de Pós-Graduação em Dentística e Prótese Dental a nível de Especialização.

Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes